



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 612/22 – CV



Votorantim, 11 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

VOTORANTIM/SP

Em atenção ao requerimento de nº 102/22, de autoria do nobre Presidente e vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 26 de abril de 2022, estamos encaminhando ofício de nº 73/2022/PRRE/SPR-ANATEL em resposta ao questionamento referente às melhorias no sinal de celular, bem como informações sobre a alteração do DDD, nos bairros informados pelo nobre Edil.

Sendo o que se nos oferece para o momento,  
despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebido em:  
03/08/2022,  
horas 15h50  
Loana Prestes Vicina  
Coordenação de Serviços Administrativos  
Expediente Arquivo



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 6º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940  
Telefone: (61) 2312-2152 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53504.005319/2022-31  
**Importante:** O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: [www.anatel.gov.br/seipesquisa](http://www.anatel.gov.br/seipesquisa)

Ofício nº 73/2022/PRRE/SPR-ANATEL

A Senhora  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
Prefeita Municipal de Votorantim  
Prefeitura Municipal de Votorantim/SP  
Caixa Postal 14  
CEP: 18110-900 – Votorantim/SP

Assunto: Ofício nº 325/2022-A-CV.

Senhora Prefeita,

1. Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, que cita o Requerimento nº 102/22, da Câmara Municipal de Votorantim, acerca da qualidade do serviço de telecomunicações prestado no município de Votorantim/SP e solicita "melhorias no sistema de telefonia no município de Votorantim, em decorrência da falta de sinal, bem como informações sobre a alteração do DDD de 015 para 011".
2. Do ponto de vista da regulamentação dos serviços de telecomunicações, temos a informar sobre a "alteração de DDD" informada, que para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC - telefonia fixa), a Anatel revisa periodicamente as áreas locais e localidades que recebem tratamento local na telefonia fixa.
3. Esta revisão periódica resulta em tarifas telefônicas mais baratas para os consumidores, uma vez que chamadas realizadas entre municípios dessas áreas deixam de ser tarifadas como longa distância nacional e passam a ser tarifadas como locais.
4. No sítio de internet a seguir, temos todas as informações pertinentes às áreas locais da telefonia fixa:  
<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/areas-locais-da-telefonia-fixa>
5. Das informações disponíveis acima, temos que o município de Votorantim/SP pertence a área local de Sorocaba (RIDE Sorocaba - Código de Numeração CN 015), as cidades que fazem a fronteira leste de Votorantim/SP, caso de Alumínio/SP, constam na área local de Itu/SP (CN 011). Sendo assim, os telefones fixos de Votorantim devem estar associados ao CN 015.
6. Como o Requerimento nº 102/22, da Câmara Municipal de Votorantim, cita também a telefonia móvel, Serviço Móvel Pessoal (SMP) que não acompanha as áreas locais da telefonia fixa que resulta em tarifas telefônicas mais baratas para os consumidores, pode ocorrer de uma ativação de um terminal móvel nas regiões limítrofes do município, atendidos por estações de rádio conectadas as centrais de cidades vizinhas, receberem o código o 011.

REC 2643 OF 07/09/2023

7. Nos anexos a este Ofício, incluímos a resposta da Anatel ao Requerimento nº 102/22, da Câmara Municipal de Votorantim, que foi encaminhada para aquela Câmara.
8. Sendo o que se tinha a informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: I - Ofício nº 321/2022/COQL/SCO-ANATEL (SEI nº 8549483)  
II - Relatório de Dados de Fiscalização - Votorantim/SP (SEI nº 8549615).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Roberto de Lima, Gerente de Regulamentação**, em 30/06/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8728904** e o código **CRC F1B1794C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53504.005319/2022-31



SEI nº 8728904

